



**RESOLUÇÃO Nº 030/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 17/5/2022.

**Aprova calendário de realização das eleições no âmbito do CSA, para o mandato 2022/2024 e dá outras providências.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Ofício-Circular nº 001/2022-GRE;  
Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário para a realização das eleições para chefes e chefes adjuntos de departamentos, dos coordenadores e coordenadores adjuntos dos colegiados de cursos de graduação e dos representantes docentes, titular e suplente, dos departamentos no Conselho Universitário; e Supervisor e Supervisor Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) para o mandato 2022/2024, conforme abaixo:

- Edital de convocação das eleições: até 20-5-2022;
- Eleições: até dia 29-7-2022;
- Encaminhamento do resultado à Reitoria: até 08-8-2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos conforme preveem as normas institucionais, respeitar os Regulamentos de cada Departamento e observar a data máxima para o encaminhamento do resultado das eleições à Reitoria (08/8/2022), conforme estabelecido no Ofício Circular nº. 001/2022-GRE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**